



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças,

Diante da instrução processual, e considerando as justificativas apresentadas pelo Setor Demandante, nos termos dos documentos: Documento de Oficialização da Demanda (97954971), Estudo Técnico Preliminar (97961038), Mapa de Riscos (97961582) e Termo de Referência (98005323), autorizo a continuidade dos trâmites administrativos necessários visando à possível contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para contratação de "serviços postagens de correspondências e envio de telegramas em âmbito nacional sob os quantitativos médios mensais abaixo estimados, com serviço de resposta e mala direta básica de modo a fazer a comunicação desta Autarquia com os demais entes e entidades da administração direta ou indireta ou ainda com particulares conforme a necessidade apresentada com a demanda. Especificação das quantidades: Total de 260.000 correspondências por mês, perfazendo o total de 3.120.000 correspondências ano", por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas todas as regras de direito aplicáveis na hipótese como condição de prosseguimento.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH

Presidente do DETRAN/RJ
ID. 5087333-4

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Medeiros Farah, Presidente**, em 10/04/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98040999** e o código CRC **29D3EAFB**.

Referência: Processo nº SEI-150016/070590/2025

SEI nº 98040999

Av. Pres. Vargas, 817, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: (21) 3460-4040 - www.detran.rj.gov.br/



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

(Art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal)

DECLARO que a despesa relacionada ao presente processo, qual seja: contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o fornecimento de serviços postagens de correspondências e envio de telegramas em âmbito nacional, no valor total de R\$ 107.471.520,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte reais), poderá ser contratado por meio do Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo compatível com a Lei nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025, a LDO 2025. Por não se tratar de despesa dos grupos de gasto de projetos ou atividades finalísticas, ela não consta no Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024.

Segundo a Assessoria de Planejamento e Orçamento, no documento SEI nº 98320828, há disponibilidade orçamentária através do Programa de Trabalho 06.122.0002.2016, Natureza de Despesa 3390.39.05 e Fonte de Recursos 1.753.232.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Felipe Carvalho Rebelo da Silva
Diretor Geral de Administração e Finanças
DETRAN-RJ
ID nº 5021432-2



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Rebelo da Silva**, Diretor Geral de Administração e Finanças, em 17/04/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98403110** e o código CRC **6485CD56**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

À Divisão de Suprimentos,

Após informação da disponibilidade orçamentária (98320828) e autorização do Presidente (98040999) quanto a continuidade dos trâmites para a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública inscrita no CNPJ 34.028.316/0007-07, no valor total de R\$ 107.471.520,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte reais), visando o fornecimento de serviços postagens de correspondências e envio de telegramas em âmbito nacional, conforme disposições contidas no Termo de Referência (doc. SEI nº 98005323), encaminhamos o presente para inserção no SIGA, bem como eventual instrução com a documentação de habilitação jurídica necessária para prosseguimento.

À Coordenadoria de Administração,

Encaminhamos o presente para juntada da Minuta de Contrato e Check-list da PGE, sugerindo que posteriormente seja encaminhado à Diretoria Jurídica para análise e ao Controle Interno para inserção de Nota Técnica.

Atenciosamente,

Felipe Carvalho Rebelo da Silva
Diretor Geral de Administração e Finanças
DETRAN-RJ
ID n.º 5021432-2

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Rebelo da Silva**, Diretor Geral de Administração e Finanças, em 17/04/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98405018** e o código CRC **0241FDC2**.

Referência: Processo nº SEI-150016/070590/2025

SEI nº 98405018

Av. Presidente Vargas, 817, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: (21) 3460-4040 - www.detran.rj.gov.br/